# ETP

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

# ETP
# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## 1 – INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

## 2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria de Saúde identifica a necessidade de contratação de pessoas jurídicas especializadas na realização de exames médicos e/ou complementares, visando atender à demanda de apoio diagnóstico dos usuários do Sistema Municipal de Saúde.

A medida se faz necessária em razão da insuficiência da capacidade instalada da rede pública para suprir a demanda existente, bem como da necessidade de garantir maior agilidade, eficiência e qualidade na realização dos exames, assegurando diagnósticos precisos e oportunos.

A contratação por meio de credenciamento possibilita a ampliação da rede de prestadores, contribuindo para a redução do tempo de espera, melhoria do acesso aos serviços e fortalecimento da assistência integral à saúde da população.

## 3 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação não se encontra formalmente prevista no Plano Anual de Contratações (PAC), uma vez que o referido instrumento ainda não foi implementado

Ainda assim, a demanda está alinhada às diretrizes e ações estratégicas da Secretaria de Saúde, especialmente no que se refere à garantia da continuidade dos serviços de saúde, ampliação do acesso aos exames diagnósticos e melhoria da assistência prestada à população.

Trata-se de demanda essencial e contínua, decorrente da necessidade de atendimento imediato às demandas da rede municipal de saúde, estando diretamente relacionada ao interesse.público e à manutenção dos serviços essenciais

.

## 4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada possibilitará a fiscalização pela contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos alocados aos seus contratos.

A contratação deverá observar requisitos técnicos, operacionais, sanitários e legais, incluindo:

- Regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da contratada;
- Alvará sanitário vigente e licenças pertinentes;
- Capacidade técnica comprovada para execução dos exames;
- Estrutura física e equipamentos compatíveis com os serviços ofertados;
- Profissionais habilitados e registrados nos conselhos competentes;
- Atendimento às normas da ANVISA e demais regulamentos técnicos;
- Controle de qualidade interno e externo, quando aplicável;
- Garantia de prazos para entrega de resultados;
- Confidencialidade e proteção de dados dos pacientes (LGPD);
- Aceitação integral das condições do edital de credenciamento.

Os serviços serão executados pela empresa adjudicada, não se admitindo recusa da parte daquela em decorrência de sobrecarga na sua capacidade instalada.

## 5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades de exames médicos e/ou complementares a serem contratados será realizada com base na análise do histórico de atendimentos da rede municipal de saúde, considerando a demanda reprimida, a média de solicitações mensais e a capacidade operacional da rede pública de regulação.

Serão utilizados como parâmetros de referência os registros dos sistemas de informação em saúde, bem como relatórios da central de regulação e das unidades assistenciais, de forma a garantir maior precisão no dimensionamento da demanda.

Ressalta-se que os quantitativos possuem caráter estimativo, podendo ser ajustados durante a execução do credenciamento, conforme variação da demanda assistencial e disponibilidade orçamentária.

## 6 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado evidenciou que existem diferentes alternativas para atendimento da demanda por exames médicos e/ou complementares, sendo analisadas as seguintes possibilidades:

a) Execução direta pela rede pública: alternativa limitada pela capacidade instalada, insuficiência de equipamentos e restrições de ampliação imediata da oferta de serviços diagnósticos;

b) Contratação por licitação convencional: modelo que restringe a execução a um único contratado por item, o que não atende adequadamente à necessidade de ampliação simultânea da rede prestadora;

c) Credenciamento de múltiplos prestadores: modelo que permite a contratação simultânea de todas as pessoas jurídicas que atendam aos requisitos estabelecidos, ampliando a oferta de serviços, reduzindo filas e garantindo maior eficiência na prestação assistencial.

O credenciamento, vem disposto no art. 6º, XLIII, como processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados.

Diante das alternativas analisadas, o credenciamento foi identificado como a solução mais adequada, por possibilitar maior capilaridade da rede, flexibilidade na distribuição da demanda e melhoria no acesso da população aos serviços de diagnóstico.

O levantamento também considerou práticas adotadas por outros entes públicos, que indicam o credenciamento como modelo amplamente utilizado para serviços de saúde de natureza contínua e de demanda variável.

Interessa à Administração pública contratar tantos quantos forem os que se adequarem aos requisitos do certame. Podemos, por fim, afirmar que as demais caraterísticas pontuadas acima são decorrência da desnecessidade de competição.

Foram realizadas pesquisa de preços no Banco de Preços, site eletrônico https://www.bancodeprecos.com.br/

Pesquisa direta a empresas com potencial técnico para serem contratadas, para coleta de preços e outras contribuições para a execução das tarefas.

## 7 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor global de contratação é de **R$ 2.086.151,28 (**Dois Milhões, oitenta e seis mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos**),** conforme descrito na tabela abaixo, podendo variar de acordo com a necessidade:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATSER | UNID | QUANT. MENSAL | QUANT. ANUAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | **ACUIDADE VISUAL,** conforme solicitação da secretaria de administração para realização de admissionais, demissionais, mudança de cargo/função | **629971** | PROCEDIMENTO | 20 | 240 |
| 2 | **COLONOSCOPIA:** Local de Atendimento: HOMUPE. Procedimentos: exame capaz de analisar a mucosa do esôfago, estômago e duodeno (primeira parte do intestino delgado). É feita através de um tubo flexível (conhecido por endoscópio) que possui um chip responsável por capturar as imagens do sistema digestivo através de uma câmera. ATENÇÃO: Sendo realizado com equipamento próprio do contratado. O contratante ficara responsável apenas pelo local para atendimento. O contratado terá que ser inserido no CNES do estabelecimento. | **30289** | PROCEDIMENTO | 8 | 96 |
| 3 | **ECOCARDIOGRAMA.** ATENÇÃO: Sendo realizado com equipamento próprio do contratado. O contratante ficara responsável apenas pelo local para atendimento. O contratado terá que ser inserido no CNES do estabelecimento. | **6530** | PROCEDIMENTO | 25 | 300 |
| 4 | **ELETRONEUROMIOGRAFIA,** diagnósticos para avaliar a função do sistema nervoso periférico: nervos, músculos e junção neuromuscular. | **6980** | PROCEDIMENTO | 2 | 24 |
| 5 | **ENDOSCOPIA:** Local de Atendimento: HOMUPE. Procedimentos: exame capaz de analisar a mucosa do esôfago, estômago e duodeno (primeira parte do intestino delgado). É feita através de um tubo flexível (conhecido por endoscópio) que possui um chip responsável por capturar as imagens do sistema digestivo através de uma câmera. ATENÇÃO: Sendo realizado com equipamento próprio do contratado. O contratante ficara responsável apenas pelo local para atendimento. O contratado terá que ser inserido no CNES do estabelecimento. | **7048** | PROCEDIMENTO | 20 | 240 |
| 6 | **ESTUDO URODINÂMICO,** com o objetivo de avaliar a função do trato renal inferior | **30118** | PROCEDIMENTO | 2 | 24 |
| 7 | **EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA** (Morfológica Gestacional preto e branca) local de atendimento: HOMUPE e nas comunidades rurais. Sendo realizado com equipamento próprio do contratado, laudo e resultado com até 2 horas. O contratado terá que ser inserido no CNES. | **10189** | PROCEDIMENTO | 30 | 360 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 8 | **EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA** (Doppler por membro inferior) Local de Atendimento: HOMUPE E NAS COMUNIDADES RURAIS. Sendo realizado com equipamento próprio do contratado, laudo resultado com até 2 horas. O contratado terá que ser inserido no CNES. | **10189** | PROCEDIMENTO | 40 | 480 |
| 9 | **EXAME DE ULTRASSONOGRAFI**A (pélvico transvaginal, abdominal total, abdômen total, abdômen superior, abdômen inferior, aparelho urinário, articulações, mamas, obstétrica, partes moles, parede abdominal, inguinal, glândulas salivares, tireoide, escrotal e próstata abdominal) Ultrassonografia abdômen, Eletivas e Urgências. Local de Atendimento: HOMUPE E NAS COMUNIDADES RURAIS. Sendo realizado com equipamento próprio do contratado, laudo resultado com até 2 horas. O contratado terá que ser inserido no CNES. | **10189** | PROCEDIMENTO | 500 | 6000 |
| 10 | **HOTTER.** ATENÇÃO: Sendo realizado com equipamento próprio do contratado. | **6521** | PROCEDIMENTO | 25 | 300 |
| 11 | **LAUDO RADIOLÓGICOS**, serviço de diagnóstico em laudos de raio x por telemedicina, com médico radiologista com entrega em até 24 horas. | **5550** | PROCEDIMENTO | 400 | 4800 |
| 12 | **MAMOGRAFIA** com laudo em até 48 horas. Local de atendimento na sede do credenciado e/0u em unidade móvel, zona rural e urbana de acordo com a necessidade | **9679** | PROCEDIMENTO | 60 | 720 |
| 13 | **MAPA** ATENÇÃO: Sendo realizado com equipamento próprio do contratado. O contratante ficara responsável apenas pelo local para atendimento. O contratado terá que ser inserido no CNES do estabelecimento. | **6530** | PROCEDIMENTO | 25 | 300 |
| 14 | **TOMOGRAFIA COM CONTRASTE**, com laudo em até 2 horas. | **10740** | PROCEDIMENTO | 10 | 120 |
| 15 | **TOMOGRAFIA SEM CONTRASTE**, com laudo em até 2 horas. | **10740** | PROCEDIMENTO | 60 | 720 |
| 16 | **LAUDO ELETROENCEFALOGRAMA** emissão de laudo realizado por médico neurologista, com entrega via internet em até 05 dias úteis. | **7021** | PROCEDIMENTO | 30 | 360 |
| 17 | **EXAME CITOPALÓGICO cervico-vaginal microflora convencional** análise de materiais cito patológicos em lâmina de esfregaço cervico-vaginal, com emissão de laudos em até 05 dias úteis | **30158** | PROCEDIMENTO | 250 | 3000 |

## 8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de Chamamento Público para Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de exames médicos e/ou complementares, destinados ao apoio diagnóstico dos usuários da rede municipal de saúde.

O modelo adotado permite a contratação simultânea de todos os prestadores que atendam aos requisitos estabelecidos no edital, sem exclusividade, garantindo a formação de uma rede ampla e descentralizada de serviços.

Os exames serão solicitados pelas unidades de saúde e regulados pela Secretaria de Saúde, sendo realizados pelos prestadores credenciados conforme sua capacidade operacional, com observância dos prazos, protocolos técnicos e normas sanitárias aplicáveis.

A solução visa assegurar maior capilaridade da oferta, redução do tempo de espera, ampliação do acesso aos exames e melhoria da eficiência na assistência à saúde, contribuindo para a integralidade do cuidado no âmbito do Sistema Municipal de Saúde.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre esta e aquela, que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

O pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação de nota fiscal/fatura e após o recebimento definitivo dos serviços.

## 9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento do objeto se faz necessário uma vez que trata-se de vários serviços, sendo necessário que mês a mês contabilizem os plantões e exames, para ser pago proporcionalmente.

## 10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a implantação do credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de exames médicos e/ou complementares, pretende-se alcançar resultados mensuráveis de melhoria na gestão e na prestação dos serviços de saúde, conforme descrito a seguir:

I - Ampliação do acesso aos exames diagnósticos

a) Indicador: número de exames realizados por mês

b) Meta: aumento progressivo da capacidade de atendimento conforme demanda reprimida identificada pela regulação

II - Redução do tempo de espera para realização de exames

a) Indicador: tempo médio entre solicitação e realização do exame

b) Meta: redução gradual dos prazos de espera, conforme capacidade da rede credenciada

III - Redução do tempo de entrega de resultados

a) Indicador: tempo médio de liberação de laudos

b) Meta: cumprimento dos prazos estabelecidos no edital de credenciamento

IV - Melhoria da resolutividade da atenção à saúde

a) Indicador: percentual de diagnósticos concluídos com base em exames complementares

b) Meta: aumento da efetividade diagnóstica e suporte à conduta clínica

V - Ampliação da rede de prestadores

a) Indicador: número de empresas credenciadas ativas

b) Meta: diversificação da rede, garantindo maior cobertura territorial e capacidade operacional

VI - Eficiência na gestão da demanda

a) Indicador: taxa de demanda atendida versus demanda solicitada

b) Meta: redução da fila de espera e maior equilíbrio na distribuição dos atendimentos

VII - Continuidade da prestação dos serviços

a) Indicador: ocorrência de interrupções ou descontinuidade dos serviços

b) Meta: manutenção contínua da oferta sem prejuízo ao atendimento da população:

Os resultados serão monitorados pela Secretaria de Saúde por meio de relatórios gerenciais, sistemas de regulação e instrumentos de fiscalização contratual, garantindo avaliação contínua da efetividade do modelo adotado.

## 11 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

## 12 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a contratação do serviço licitado atende toda necessidade existente.

## 13 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais resultantes da contratação.

## 14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara viável o Chamamento Público na forma de **Credenciamento de Pessoa Jurídica para Contratação especializada na prestação de serviços de exames médicos e/ou complementares, destinados à realização de diagnósticos clínicos para atendimento das demandas da Secretaria de Saúde** a serem realizados no Hospital Municipal Dr. Francisco Simões de Lima, Unidades de Saúde e SAMU de forma complementar à rede municipal de saúde.

## 15. CONCLUSÃO

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Petrolândia – PE, 14 de Abril de 2026

_____

**Filipe Wagner Carneiro da Cunha Rocha**
Diretor Hospitalar
**Portaria 286/2024**